



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 578/2020 - ANO IV

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

15 DE JULHO DE 2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemiro Batalha Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 429/2020

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar por motivo de falecimento o servidor público municipal Luiz Carlos de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.316.223 SSP/SP, CPF nº 023.729.468-03, matrícula nº 198, Cargo de Operador de Máquina, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, conforme atestado de óbito.

Art. 2º - Fica dada a vacância do cargo de Operador de Máquina, em virtude da Exoneração do servidor acima mencionado, não fazendo mais parte do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de julho de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 428/2020

“DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR E EX-PREFEITO FRANCISCO MESSIAS ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do ex vereador e ex-Prefeito Francisco Messias Alves;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados a este Município;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável pelos municípios;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no município de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, por 3 (três) dias, contados da data da publicação do presente Decreto, e Ponto Facultativo na data de **15 de julho de 2020, (quarta-feira)** nas repartições públicas do Município de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, pelo falecimento do ex-prefeito FRANCISCO MESSIAS ALVES.

Art. 2º - Para todos os efeitos, o Ponto Facultativo administrativo que trata o Art. 1º, do presente Decreto, não será aplicada para os serviços essenciais, tais como aqueles pertinentes às áreas de saúde, limpeza urbana, coleta de lixo e outros que se fizerem necessários, que exercerão as suas funções conforme determinação das Secretarias Municipais pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

